



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 374, DE 05 de setembro de 1997-

Abre crédito adicional suplementar e dá -
outras providências.

JOSÉ DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal-
de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e, com funda-
mento na Lei nº 417, de 03/12/96,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito--
adicional-suplementar na importância de R\$-8.000,00-(oito mil reais), distribuidos--
as seguintes dotações:

2060- 83	ENSINO REGULAR	
08471882.13	Ajuda Financ. a Estud. Universitários	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$-6.000,00
2090-109	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
13764482.01	Coordenação e Manutenção	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$-2.000,00
Total.....		R\$-8.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, se-
rá coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamen-
to vigente:

2090-104	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
13764481.16	Ampl. Melh. Sist. Saneamento Básico	
4110	Obras e Instalações.....	R\$-8.000,00
Total.....		R\$-8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Meridiano, 05 de setembro de 1997.


JOSE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro Próprio, publicado nos termos da lei em -
vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado -
junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de con-
formidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na da-
ta supra.


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO